

Publicada no DO nº 22.052 de 15 de junho de 1971

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23 - DE 1 DE JUNHO DE 1971

EMENTA: - Abre Crédito Especial na importância de CR\$ 3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprime<u>n</u> to à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão re<u>a</u> lizada no dia 1 de junho de 1971, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de CR\$ 3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS), para atender as despesas com a execução de pequenas obras nos vestiários dos alunos do Colégio da UFPa., de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 05402/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\acute{a}}$ rio.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1 de junho de 1971.

Prof. Dr. ALOYSTO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário